



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Edição N.º 2041

Geovan de Sousa Negreiros

Secretaria Municipal de Educação

Maria José Fernandes de Queiroz
Francisco Antônio de Sousa Saldanha

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Raimundo Cirilo de Sousa Neto
Cristina Maria de Aquino Neta

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

Jean de Sousa Negreiros
Antônia Guiomar Rodrigues da Fonseca

Hospital Municipal Santa Rosa de Lima

Raissa Neves de Oliveira
Pedro Bezerra da Silva

Secretaria de Juventude Esporte e Lazer

Fabiana Daniel Ribeiro

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Elaborar coletivamente o Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção (2025-2027), do município de Jaguaribara, com base nas orientações metodológicas explícitas na nota informativa nº 01/2025, divulgada pela SESA, para ser posteriormente apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, Centro Administrativo Porcino Maia, Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000.

II - Articular serviços e equipamentos integrantes da estrutura da administração pública municipal e demais atores estratégicos, de forma a constituir redes intersetoriais e integradas, para monitorar e avaliar o desempenho dos eixos estratégicos do Plano.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho do Plano Municipal será composto por representantes (titulares e suplentes) indicados pelos dirigentes ou técnicos dos respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal da Saúde (SMS); II - Secretaria Municipal da Educação (SME);

II - Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação (SECULT), IV- Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, secretarias afins.

Art. 4º - A Coordenação Colegiada do Grupo de Trabalho, competirá à Secretaria Municipal da Saúde com a participação dos técnicos de referência da referida secretaria.

Art. 5º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho ocorrerão mensalmente, podendo as extraordinárias serem convocadas previamente, a qualquer momento, pela Coordenação.

§ 1º - O GT é uma instância consultiva em que todos os atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros.

§ 2º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria são de relevante interesse público, não passível de remuneração de qualquer natureza.

§ 3º - Poderão ser convidados outros representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, que possam contribuir para qualificar a atuação do GT cuja participação se dará em caráter informativo.

§ 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, incluir novos órgãos e entidades no GT.

Art. 6º - O conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho, será amplamente divulgado bem como validado permanentemente em audiências públicas ou outros mecanismos de participação social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2026082701PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026082701-PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 03 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22070001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E GESTÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 04 de setembro de 2026. RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FAZ LIMPO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ/MF Nº 12.131.013/0001-89. Valor Global: R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2076/2026, em 02 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada: